

DIRETRIZES LEGAIS E DIVERSIDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: PRÁTICAS EDUCATIVAS INTERRACIAIS NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Antônia Pereira da Silva

Graduanda em Letras-Português pelo
PARFOR da Universidade Federal do Piauí
E-mail: karllalayanne2009@hotmail.com

Luciana Kelma de Sousa Araújo

Graduanda em Letras-Português pelo
PARFOR da Universidade Federal do Piauí
E-mail: lucianaquelma@gmail.com

Sonia Maria de Castro

Graduanda em Letras-Português pelo
PARFOR da Universidade Federal do Piauí
E-mail: castroecastro60@gmail.com

João Evangelista das Neves Araújo

Orientador, Doutor em Letras, Professor do
PARFOR da Universidade Federal do Piauí
E-mail: joao-2007@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Os estudos da Legislação e organização do ensino básico são de grande importância para o processo de formação docente nas diferentes áreas do magistério, isso porque os profissionais da educação devem exercer suas funções e atividades dentro dos sistemas educacionais e, sobretudo, dentro das escolas seguindo determinações do direito educacional, bem como as diretrizes legais específicas em cada nível de ensino e respectivas matrizes curriculares. Desse modo, conhecer na prática o funcionamento da Legislação e a Organização da Educação Básica representa uma oportunidade de produção e socialização de conhecimentos relacionados ao ensino de língua portuguesa nos níveis fundamental e médio. Por isso, a presente pesquisa (intervenção investigativa) buscou a realização de um diagnóstico que revela os processos operativos das exigências referentes às normas legais previstas pela legislação no que diz respeito ao ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

Desse modo apresentamos a necessidade de investigação e intervenção na realidade efetiva do ensino de língua portuguesa a partir de uma visão crítica sobre os modos como as questões raciais são tratadas e enfrentadas dentro da referida área de ensino.

Portanto, conhecer na prática o funcionamento da Legislação e a Organização da Educação Básica e, mais notadamente no que se refere ao ensino de língua portuguesa, representa uma oportunidade de produção e socialização de conhecimentos relacionados ao referido nível de ensino e, sobretudo a área de Língua Nacional (LN).

Por isso, a presente intervenção investigativa buscou a realização de um diagnóstico que demonstre os processos operativos referentes às normas jurídicas previstas pela legislação, para atendimento educacional nas escolas do ensino básico.

Nesse sentido, todo o processo de investigação foi orientado a partir do encaminhamento de buscas para as seguintes questões: Qual é a realidade prática da aplicação dos aspectos legais relacionados à legislação que regimenta a organização do ensino de língua portuguesa e sua literatura em nível escolar básico, em relação aos povos africanos e afrodescendentes com suas respectivas histórias e culturas? Ou seja, buscamos conhecer se essa prática do ensino de português e respectiva literatura está em conformidade com o determinado no artigo 26 da lei nº 9394/96 e, portanto, em consonância com a lei nº 10639/2003 como prioridade para a referida área de ensino?

OBJETIVOS

Geral:

- Analisar os aspectos operacionais relacionados à legislação para a Educação das Relações Raciais que definem a organização e o ensino da língua portuguesa e suas literaturas, destacando as atribuições legais dos gestores e professores de língua portuguesa/literatura, bem como a realidade em que se encontram as instituições de ensino investigadas.

Específicos:

Form@re. *Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.* Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 4, n. 1, p.153-157, jan. / jun. 2016.

- Descrever a realidade educacional do ensino e aprendizagem em LP nas escolas públicas de nível básico, observando o cumprimento (ou não) das exigências estabelecidas pela legislação geral e complementar no que se refere às igualdades raciais.
- Verificar as condições institucionais e pedagógicas em que ocorre o ensino de LP em nível básico, enfatizando a educação para as Relações raciais em cada ano de ensino oferecido em instituições do ensino fundamental.
- Propor estratégias/alternativas de intervenção que permitam a melhoria da qualidade do ensino de LP, contribuindo, assim, com o cumprimento das Diretrizes determinadas pela Legislação Educacional no que concerne a diversidade etnicorracial no contexto da LP e suas literaturas.

METODOLOGIA

Este estudo foi desenvolvido e sistematizado a partir de uma investigação de natureza qualitativa, do tipo exploratório, de base bibliográfico-descritiva e utilizando de fontes, como: livros revistas científicas, legislação correlatadas, além de relatórios elaborados por instituições e estudiosos da educação. Desse modo, fizemos uma revisão de literatura sobre a igualdade racial dos povos africanos e afrodescendentes. Utilizaremos a Legislação da Educação Básica e ainda uma análise dos documentos legais em vigência que regem o referido nível de ensino com enfoque na LP e suas literaturas. Também observaremos a organização administrativa e pedagógica das unidades de ensino investigadas.

Para fins de diagnóstico prático, fizemos uma investigação que abordou a realidade de três escolas do município de União - Piauí, sendo uma que oferece o ensino de 3º ao 5º ano e duas unidade de ensino de 6º ao 9º ano.

Desse modo, trabalhamos com dados oriundos das seguintes naturezas: a) Dados primários, isto é, aqueles extraídos dos documentos jurídicos que constituem a Legislação da Educação Básica, e de informações coletadas no campo, ou seja, nas próprias escolas através da realização de entrevista e da aplicação de questionários b) Dados secundários, ou seja, aqueles que foram trabalhados por estudiosos, sendo, portanto informações reconhecidas pelos domínios acadêmicos e científicos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nas escolas pesquisadas o processo de implementação do artigo 26 da LDB e da Lei 10.639/03 enfrenta resistências e obstáculos. Como a escassa formação dos professores e visões estereotipadas sobre o assunto, falta de projetos e ações que legitime a lei em questão, contribuindo dessa maneira para o fortalecimento do racismo presente na escola, desqualificando o debate sobre a discriminação.

Assim, podemos perceber que a ausência da história africana e sua cultura no currículo escolar é uma das lacunas do sistema educacional, pois anula a identidade positiva de nossa origem, abrindo portas ao preconceito e a falta de informação incentivando assim atitudes racistas. A obrigatoriedade de inclusão da História da Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo da Educação Básica, definida pela Lei n. 10.639/2003, trouxe um grande desafio aos professores (as) da escola básica principalmente das áreas de língua portuguesa e literatura no Brasil. O estudo da história de africanos e de afrodescendentes está ligado às relações com a África, dos encontros e confrontos entre diferentes grupos étnicos como indígenas, europeus, africanos e outros. Dessa maneira podemos afirmar que a história do Brasil e da África estão intimamente interligadas e, por isso, não podem ser abandonadas pelos processos de trabalho educativo com língua portuguesa e literatura em nossas escolas, sobre a pena de grandes perdas em nossa formação política e cidadã.

Uma explicação para o não trabalho em sala de aula com questões etnicorraciais, pode ser porque não estão sendo orientados a desenvolverem políticas docentes que tenham conteúdos diversificados entre os grupos raciais do Brasil, conforme está sendo estabelecido nas Legislações da Educação de nosso país.

Esperamos com essa investigação proporcionar um impacto positivo na melhoria do ensino e das aprendizagens dos educandos na área de Língua Portuguesa, contribuindo, assim, com indicadores de qualidade principalmente na referida área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas escolas pesquisadas o Art. 26 da Lei n. 9.394/96 e por extensão a Lei nº 10.639/03, enfrentam resistências e obstáculos, como a formação dos professores para lidar com a temática racial nas salas de aula, faltam projetos e ações que legitimem a legislação sobre a igualdade racial no Brasil. Esta realidade mostra-nos os motivos pelos quais a nossa sociedade e mais precisamente as escolas, desqualificam o debate sobre os racismos e as discriminações raciais na sociedade brasileira.

Diante dessa realidade, o ensino de Língua Portuguesa nas escolas de Educação Fundamental no Município de União, desde o terceiro ao nono ano, não utilizam a literatura ou quaisquer outros textos que tematizam a história e a cultura dos povos africanos e afrodescendentes dentro de contextos de atividades do ensino de Língua Portuguesa, salvo em raras situações muito pontuais sem as devidas sistematizações que a temática exige.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda & VILLARDI, Raquel (Orgs.). **Múltiplas leituras da nova LDB**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997. [3 exemplares, Campus Central. Localização: 370.2681M961m]

BRASIL: **Lei de diretrizes e bases da educação**: dispositivos constitucionais permanentes lei nº 9.394, de dezembro de 1996, regulamentação-normas correlatas, índices de assuntos e entidades. Brasília, Senado Federal, 2010.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca: **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1998, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 64/2010 e pela emendas constitucionais de revisão nº1 a 6/94- Brasília: Senado Federal, Subsecretarias de edições técnicas, 2011.

SILVA, Eurides (Orgs.). **A Educação Básica pós-LDB**. São Paulo; Pioneira, 1998. [3 exemplares, Campus Central. Localização: 370.2681E242].